PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

TIPO DE OBRA: Reforma e ampliação
IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Carvalho Portella
ENDEREÇO DA ESCOLA: R. Dr. Tito Osório Torres, 468 – Oliveira
CNPJ: 87.530.978/0001-43
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA: Arq. Márcia Gonçalves Heck
IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: CAU-RS A 67180-0

Cachoeira do Sul-RS, 26 de fevereiro de 2025

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o projeto arquitetônico de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Carvalho Portella, localizada na Rua Dr. Tito Osório Torres, 468, bairro Oliveira, em Cachoeira do Sul.

Este memorial estabelece critérios e materiais a serem empregados nesta obra de reforma e orienta sobre a execução da mesma. Em caso de divergência entre as especificações aqui descritas e o Projeto Arquitetônico ou projetos complementares, deverão ser consultados os responsáveis técnicos.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Por solicitação da secretaria de educação, foi elaborado o projeto de ampliação para refeitório na referida escola.

1.2 O refeitório proposto não possui capacidade de atendimento à totalidade de alunos ao mesmo tempo, porém, em conversa com a equipe diretiva da escola, foi esclarecido que a escola não possui recursos financeiros, no momento, para construção de um refeitório maior. Assim, a equipe diretiva informou que o atendimento da totalidade dos alunos se dará de forma alternada entre turmas.

1.3 Este memorial descritivo é complementar ao projeto arquitetônico.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS PREVISTOS NO PROJETO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO:

2.1 Refeitório:

Foi projetada ampliação para refeitório em área contígua à cozinha existente. A edificação será em alvenaria de tijolos vazados, com estrutura de concreto armado moldado in loco conforme projeto específico. Todas as paredes deverão ser rebocadas e pintadas com tinta acrílica lavável. As cores das tintas serão definidas pela direção da escola.

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 10:12:33
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/DCNx8 para verificar a autenticidade.

Serão utilizadas janelas do tipo basculantes com estrutura metálica e vidros incolores, já adquiridas pela escola. A porta de acesso será metálica de abrir, com dimensões conforme o projeto.

A edificação terá cobertura composta por tesouras metálicas confeccionadas com perfis tipo “U”, terças em madeira e telhas onduladas de fibrocimento seguindo a mesma inclinação da cobertura existente da cozinha. As coberturas deverão se unir de forma que se obtenha um sistema contínuo de telhamento, seguindo todas as recomendações do fabricante.

As telhas receberão pintura conforme recomendação da empresa fabricante da tinta.

O forro interno da edificação será em réguas de PVC normatizado antichamas, fixo conforme recomendação do fabricante em trama de madeira, que será fixa à estrutura do telhado. Será utilizado rodaforro em PVC para acabamento entre o forro e as paredes. As abas externas do telhado receberão forro em réguas de madeira pintadas com tinta esmalte em cor a ser definida pela direção da escola.

2.2 Reforma da cozinha:

Como forma de adequação à nova disposição das aberturas do ambiente, foi prevista reforma da cozinha com abertura de nova janela e porta, realocação das instalações hidráulicas e de gás. A janela existente entre a cozinha e o novo refeitório deverá ser removida e reaproveitada em outro local, transformando o vão em um passa pratos para facilitar o transporte das panelas e utensílios da cozinha ao refeitório.

2.3 Nova casa de gás:

Com a abertura de nova porta na cozinha, se faz necessária a realocação da casa de gás. A construção da nova casa de gás e as instalações devem ser executadas de acordo com as normas técnicas vigentes.

3. ADMINISTRAÇÃO

A empresa executora da obra deverá designar profissional Arquiteto e Urbanista ou Engenheiro Civil como responsável técnico pela execução dos serviços, o qual deverá apresentar Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

Fica por conta da empresa toda e qualquer responsabilidade pela segurança do trabalho, como o fornecimento dos EPIs (Equipamentos de proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) necessários para a execução da obra.

4. SERVIÇOS INICIAIS

A segurança, isolamento, organização e limpeza da obra fica por conta da empresa responsável pela execução.

Um banheiro deverá ser disponibilizado pela escola para ser utilizado como sanitário e vestiário. Este deverá, obrigatoriamente, ser mantido organizado e, após o uso, higienizado.

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 10:12:33
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/DCNx8 para verificar a autenticidade.

Quaisquer avarias aos ambientes da escola deverão ser recuperadas antes da entrega da obra.

Todas as medidas deverão ser conferidas no local.

5. TRANSPORTE

O deslocamento da mão de obra, bem como o transporte de materiais de consumo e remoção de entulhos deverão ser providenciados conforme necessário pela empresa responsável pela execução da obra.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Conforme projeto específico.

Obs.: Caso surjam quaisquer dúvidas e/ou divergências, a empresa responsável pela execução da obra deverá entrar em contato diretamente com o técnico responsável pelo projeto.

Nome: Márcia Gonçalves Heck
CPF: ***.885.540-**

Assinado com certificado digital avançado

Arq. Márcia Gonçalves Heck
CAU-RS A 67180-0

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 10:12:33
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/DCNx8 para verificar a autenticidade.